

Em 06 <sup>LIDO</sup> / 03 / 08  
*Costa*

Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**INDICAÇÃO Nº** **IND 3645/2008**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER )**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 07, 03, 08.

*Gezman Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a Construção de Escolas de 2º Grau nos Núcleos Rurais de Rio Preto; São José, Barra Alta, Lagoinha e Jibóia na Cidade de Planaltina - RA - VI.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

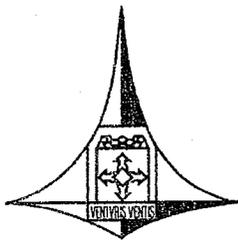
Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a **Construção de Escolas de 2º Grau nos Núcleos Rurais de Rio Preto; São José, Barra Alta, Lagoinha e Jibóia na Cidade de Planaltina - RA - VI.**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**IND Nº 3645/08**  
**Fis. Nº 01** *Paulo*

*Paulo*

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
Recebi em 07/03/08 às 17h10  
Assinatura 8 Matrícula 23.243-2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de Escolas Públicas de 2º grau nos núcleos rurais, é de suma importância, tendo em vista que, nas imediações de referidos setores não há escolas onde as mães carentes dessas localidades possam matricular os seus filhos, pois a mais próxima é muito longe.

A maior preocupação de uma mãe carente é com os seus amados filhos quando vão para lida. E uma das funções de um Governo que tem como marca registrada o amparo às pessoas hipossuficientes, é procurar solucionar problemas como os das mães dos setores citados.

Um local seguro para as suas crianças e jovens, é tudo que as mães dos destes núcleos rurais desejam. Pois, ao sair para trabalhar sabe que o seu filho (a) está sendo bem educado (a), é motivo de uma inominável felicidade.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b>
IND Nº 3645/08
Fis. Nº 02 Paulo